

levantou a Sessão ás duas horas e meia da tarde. = Visconde de Santo Amaro Presidente = Visconde de Barbacena.

Tercera Sessão
no dia 9 de Maio de 1826.

Aberta a Sessão ás horas do costume, leu o Sr. Senhor 1.º Secretário a Acta do dia antecedente, que foi approvada. Leu depois hum officio do Sr. Senhor Secretário da Camara dos Deputados, participando a Nomeação da Mesa; e o Senado ficou inteirado.

Propoz então o Sr. Senhor Presidente que, antes de se proceder á Nomeação das Comissões, que se havia dado para ordem do dia, convinha discutir-se o addicionamento á Indicação do Sr. Senhor Visconde de Caravellas relativo a serem os Ministros, e Secretários d'Estado isentos das Comissões. E depois de fallarem sobre a materia diferentes Senadores, propoz o Sr. Senhor Presidente se ella estava sufficientemente discutida; e resolveo-se que sim. Procedendo-se a votos: 1.º se os Sr. Senhores Ministros, e Secretários d'Estado seriam nomeados para as Comissões? Resolveo-se que não: 2.º se seriam Membros natos d'ellas, como emenda mais ampla? Resolveo-se que sim: 3.º se as Comissões poderiam chamar os Sr. Senhores Ministros, e Secretários d'Estado, que não fossem Senadores? Resolveo-se que não.

Passou-se então á materia da Nomeação das Comissões; e o Sr. Senhor Presidente propoz se deveria nomear-se 1.º huma Commissão de Legislação Civil, e Criminal; 2.º huma dita de Commercio, Agricultura, Industria, e Artes; 3.º huma de Finanças; 4.º huma dita de Marinha, e Guerra. Estas quatro Indicações foram approvadas.

O Sr. Senhor José Feliciano Fernandes Pinheiro offereceu a sua Indicação para se crear huma Commissão especial para a Estatística, Colonização Estrangeira, Civilização, e Catheques dos Indios. E lembrando o Sr. Senhor Marquez de São João da Palma, que a Commissão de Estatística, fosse separada de qualquer outra pela sua

14.
importancia; propozerao outros Senhores Senadores que se lhe unisse a de Colonizacão Estrangeira e a de Cathequese dos Indios.

O Senhor Antonio Gonsalves Gomide fez a Indicaçao de que todas as Commissions sejam por ora de tres Membros, excepto as de Legislaçao, e Justica Criminal, e Civil, que devem ser de sete, ou nove Membros. O Senhor Joao Antonio Rodrigues de Carvalho fez a Indicaçao de que as Commissions sejam por ora de tres Membros até que, estando a Camara completa, sejam nomeados para as mesmas Commissions os Membros que faltarem, segundo o numero estabelecido. O Senhor Sebastiao Luis Tinoco da Silva fez a Indicaçao de que, não estando o numero dos Senadores completo, sejam nomeadas somente as Commissions mais indispensaveis, como as de Legislaçao, e Financas, ficando as mais reservadas para quando houver maior numero de Senadores.

Não sendo porém apoiada esta ultima Indicaçao, e tendo sido a da reuniao de Colonizacão, e Cathequese e de Estatistica: perguntou o Sr. Senhor Presidente se a materia estava discutida? E resolveu-se que sim; perguntou mais se se approvava a reuniao indicada das Commissions de Colonizacão, e Cathequese, para haver humo quinta Commissao de Estatistica, Colonizacão, e Cathequese? Resolveu-se que sim. Ficou entao reservada para o fim a discussao sobre o numero dos Membros de que devem compozer-se as Commissions.

Depois disto propoz o Sr. Senhor Presidente se convinha haver humo 6.^a Commissao de Instrucçao Publica, e Negocios Ecclesiasticos. E se bastaria por ora estas Commissions? Foram approvadas ambas estas proposicoes.

Logo depois o Sr. Senhor 2.^o Secretario as duas Indicaçoes, ja mencionadas, dos Senhores Joao Antonio Rodrigues de Carvalho, e Antonio Gonsalves Gomide, sobre o numero de Membros das Commissions: as quaes Indicaçoes foram postas em discussao.

Chego o Senhor Jose Joaquim Nabuco de Azevedo requerendo que se declarasse, se os Sr.^s Ministros, e Secretarios d'Estado, como Membros natos, deviam ser contados no numero, que se

houvesse de preservar as Comissões.

O Ex.^{mo} Senhor Presidente propoz se a materia, relativa ao numero dos Membros das Comissões estava sufficientemente discutida: E resolveu-se que sim. Foram então postas a votação as duas Indicações dos Senhores Senadores Antonio Rodrigues de Carvalhaes, e Antônia Lourenço de Almeida: e só a primeira foi approvada. E sendo proposta a Declaração do Senhor José Joaquim Nabuco de Araújo: resolveu-se que os Ex.^{mos} Ministros e Secretarias d'Estado fossem considerados Membros extraordinarios, alem dos tres que por ora se nomeassem.

Perguntando o Ex.^{mo} Senhor Presidente se poderia comear-se a votação sobre a Nomeação das Comissões: propoz o Senhor José Ignácio Borges que a Nomeação dos Membros das Comissões a crear deve ser feita ou por Nomeação do Ex.^{mo} Senhor Presidente, ou por escolha feita com humas Comissões particulares, nomeadas pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente, ou qual poderá qualquer dos Senhores Senadores indicar a Comissão permanente em que quer, e tem capacidade para trabalhar. Esta Indicação sendo approvada, foi posta a votação: Lembrou hum Senhor Senador, que fossem nomeadas as Comissões pelo Senado. E o Ex.^{mo} Senhor Presidente propoz depois se estava sufficientemente discutida: resolveu-se que sim.

Foi posta a votação a opiniao do Senhor Senador que, requitando os dois meios propostos, sustentou que a nomeação deve ser feita pelo Senado, como emenda mais ampla: Resolveu-se que sim.

Propoz então o Ex.^{mo} Senhor Visconde de Carvalhaes se os Membros de humas Comissões poderão ser nomeados para outra? Resolveu-se que sim.

Passou-se a votar sobre a 1.^a Comissão de Legislação Civil e Criminal: e tiverão a maioria o Ex.^{mo} Senhor Barão d'Alcantara com 20 votos, e o Senhor Barão de Cayrol com 16, e Francisco Carneiro de Campos com 14. Votou-se depois sobre a 2.^a Comissão de Commercio, Agricultura, Industria e Artes, e tiverão maioria o Ex.^{mo} Senhor Visconde de Maricá com 25 votos, Barão de Cayrol com

18, e Visconde de Barbacena com 12. Votou-se depois sobre a 3.^a Commissão de Finanças; e tiveram a maioria os Ex.^{mos} Senhores Visconde de Maricá com 23. votos, Visconde de Barbacena com 18, e Sebastião Luiz Tinoco da Silva com 12. Votou-se sobre a 4.^a Commissão de Marinha e Guerra; e tiveram a maioria os Senhores José Ignacio Borges com 23. votos, Bento Barroso Pereira com 19, e o Ex.^{mo} Senhor Visconde de Craxaty com 16. Votou-se sobre a 5.^a Commissão de Estatística, Colonizações, e Cathequese; e tiveram a maioria o Ex.^{mo} Senhor Marquez de São João da Palma com 28. votos, o Senhor Antonio Gonçalves Gomide com 12, e o Ex.^{mo} Senhor Barão d'Alcantara com 8. Passou-se a votar sobre a ultima de Instruções Publicas, e Negocios Ecclesiasticos; e tiveram a maioria os Senhores José Lactancio Ferreira d'Almeida com 25. votos, Francisco dos Santos Pinto com 12, e o Senhor Barão de Capui com 11.

Concluida a Nomeação das Commissões fez o Ex.^{mo} Senhor Visconde de Paranaíba, humo Indicação, propondo a Nomeação de humo Commissão para reforma de Leis, e Medidas. Esta Indicação sendo apoiada, lembrou o Senhor Antonio Gonçalves Gomide, que para esta Commissão fossem dispensados da regra estabelecida dos Ex.^{mos} Senhores Ministros d'Estado, por ser materia melindrosa. O Ex.^{mo} Senhor Visconde de Caravelhas foi da mesma opiniao, acrescentando que poderiam ser chamados de fora algumas pessoas, e que esta Nomeação fosse feita pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente.

Fallaram alguns Senhores Senadores, pro, e contra; visto que já estava decidido que os Ex.^{mos} Senhores Ministros d'Estado não entrassem em Commissões. Não foi pois approvada a Indicação; mas resolveu-se que ficasse unida a Commissão de Commercio. E havendo quem lembrasse que podia também unir-se a Commissão de Fazenda; assim se decidiu.

O Ex.^{mo} Senhor Visconde de Paranaíba, lembrou a Nomeação de outra Commissão de Saúde Publica; e o Senhor Antonio Gonçalves Gomide, lembrou a de outra da Redacção do Diario. Ficaram porém adliadas para o dia d'amanha.

Levantou-se a Sessão ás 2. horas, e meia da tarde, dando
o Ex.º Sen.º Presidente para ordem do dia seguinte a maté-
ria do Reconhecimento do Príncipe Herdeiro. = Visconde
de Santo Amaro. Presidente. = Barão de Valença, Secre-
tário.

Quarta Sessão;
em 10 de Maio de 1826.

Aberta a Sessão ás horas do costume, e lida, e approvada a Acta
da antecedente, prestou o juramento do estylo, e tomou assento o
Sen.º Marcos Antonio Monteiro de Barros, cujo Diploma já
estava legalizado.

O Ex.º Senhor 1.º Secretario leu hum officio do Ex.º Se-
nhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio,
em que participava ter lido ao conhecimento de Sua Mage-
stade o Imperador, a eleição da Ex.ª Senhora Presidente, Vice-
Presidente, e Secretaria desta Camara, a qual ficou inteirada.

O Ex.º Senhor Presidente propoz a ordem do dia, que
era o reconhecimento do Príncipe Herdeiro, e depois de algumas
reflexões teve a preferencia sobre as indicações addiçadas as quaes
ficarão reservadas para serem depois discutidas.

Alguns Senhores Senadores fallarão sobre esta materia,
e julgando-se discutida, o Ex.º Senhor Presidente a pôz á
votação, e decidiu-se, que fosse nomeada humas Commissão
para redigir o Formulario.

Propoz o Ex.º Senhor Presidente ao Senado queira que
os Senhores Viscondes de Maracathu, e de Caravelhas reduxissem
a indicações o que haviaõ propozto incidentalmente, venceu-se
que sim. E logo os mesmos Ex.º Senhores Viscondes indicarão,
que o Senado convidasse a Camara dos Deputados para no-
mear também humas Commissão, afim de ambas reunidas
prepararem o Formulario. Foi approvada esta indicação, e
julgando-se sufficientemente discutida, pôz-se á votação, e deci-
diu-se que sim.

Perguntou o Ex.º Senhor Presidente o numero de Membros,
de que devia compôr-se a Commissão; e resolvendo-se que
fosse composta de 5. Membros por elle nomeados, visto ser